



PORTARIA GP Nº 0765/2021 - CGP/IPMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

• **AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 2021.46.707336PA (SISPREV) e o Parecer Jurídico nº 495/2021- PROJUR/IPMB;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 0342696-025, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada no Gabinete da Presidência deste IPMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2015/2018**, para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB